



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -  
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 55/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 13 de julho de 2022

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Sr. Thiago Zucchetti Carrion.

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo – CIF Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

**Assunto: Contratação de Dados em Nuvem (Cloud Computing).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo nº 02070.006853/2019-75, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser **protocoladas** conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado presidente,

Em relação a contratação de Dados em Nuvem (Cloud Computing) e em complemento ao Ofício SEI nº 41/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio, informamos que custo mensal para uso da plataforma inicialmente é de R\$ 88,60, sendo esperado um aumento gradativo do uso da plataforma. Sendo assim, estimamos um custo mensal de R\$ 110,75 e um custo anual de R\$ 1.329,00, durante 5 anos, perfazendo um total estimado em R\$ 6.645,00 para este serviço.

A plataforma atual foi toda construída e desenvolvida para a CT-Bio utilizando as ferramentas da nuvem da Google, entre elas Banco de Dados Google BigQuery, Área de Armazenamento de Arquivos Google Cloud Storage, Unidades de Processamento de Dados Google Compute Engine e Painéis/Relatórios do Google Data Studio. Sendo assim, somente a plataforma da Google atenderia essa demanda emergencial. Futuramente, seria possível migrar para outras plataformas concorrentes, mas isso demandaria algum esforço de adaptação dos componentes.

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**  
**(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)**

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 13/07/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11564360** e o código CRC **76E9B3B4**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE